

PORTARIA DIR Nº. 55/2020

**DESIGNA O RECENTEADOR INSTITUCIONAL DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
- FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando a PORTARIA MEC Nº 984, de 18 de novembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designado para o cargo e funções de **RECENTEADOR INSTITUCIONAL** das Faculdades Integradas Machado de Assis, **ADELAR ANDRÉ FITZ**, portador da Cédula de Identidade nº 3057068201– SJS-RS.

Art. 2º – O seu mandato, funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de dezembro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Ciente e De Acordo

14/12/2020



ADELAR ANDRÉ FITZ